



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 1 DE AGOSTO DE 2017.

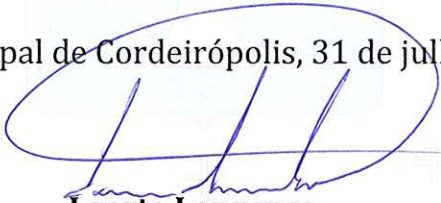
Proposição em regime de tramitação especial (art. 317 do Regimento Interno)

1 - Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 21 de junho de 2017, da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Cordeirópolis do exercício de 2015, constantes nos autos do proc. TC-2137/026/15e anexos. O parecer prévio favorável só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros da Câmara (art. 12, V, da Lei Orgânica do Município e § 3º do art. 317 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, § único, "b" do Regimento Interno).

Proposição em regime de urgência (art. 53 da Lei Orgânica do Município)

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 40, de 05 de junho de 2017, do Executivo Municipal, que dá nova redação aos artigos 1º, 3º e 7º da Lei Municipal nº 2020, de 27 de março de 2001 (dispõe sobre o Conselho Municipal do Negro), conforme especifica. Aprovação com maioria simples (art. 47 da Lei Orgânica do Município). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de julho de 2017.


Laerte Lourenço
Presidente